

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0552/PROGESP/UFFS/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigôncia	Processo
			De	Para	Vigência	Trocesso
FERNANDO CENTENARO	3057278	ADMINISTRADOR	II (dois)	III (três)	19/07/2021	23205.101510/2021-35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27/07/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0188596** e o código CRC **90605EC1**.

Referência: Processo nº 23205.101510/2021-35 SEI nº 0188596